



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

**EDITAL N.º 16/2018/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 06 DE JULHO DE 2018
SEGUNDA CHAMADA PARA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

PROCESSO SELETIVO LOCAL 2018.2

**CURSOS TÉCNICOS EM AGRICULTURA E INFORMÁTICA - MODALIDADE
SUBSEQUENTE COM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MODALIDADE CONCOMITANTE AO
ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 91/2018/REITORIA/IFTO, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p. 25, de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a **Segunda Chamada** para Candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Local 2018-2 para preenchimento de: 30 (trinta) vagas com ingresso no curso Técnico em Agricultura, modalidade subsequente com conclusão do ensino médio; e, 30 (trinta) vagas com ingresso no curso Técnico em Informática, sendo 20 (vinte) vagas para a modalidade concomitante ao ensino médio e 10 (dez) vagas para a modalidade subsequente com conclusão do ensino médio, seguindo ao EDITAL N.º 13/2018/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 23 DE MAIO DE 2018.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O procedimento de matrícula rege-se pelas normas deste Edital.

1.2. Estão convocados para realizar matrículas, os seguintes candidatos aprovados e classificados, conforme os cursos técnicos e códigos de vagas escolhidos:

1.2.1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA, MODALIDADE SUBSEQUENTE

1.2.1.1. CÓDIGO AGR1 - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

ORDEM	CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
7	THAÍS ANDRADE DE CARVALHO	APROVADO(A)
12	LUCILENE COUTINHO PINTO	APROVADO(A)
13	DANIEL PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	APROVADO(A)
16	LAURA GOMES PARRIÃO	APROVADO(A)
17	VICTORIA CARDOSO DE SOUZA	APROVADO(A)
18	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA	APROVADO(A)
24	JAKELINE PERES DOS SANTOS	APROVADO(A)
25	GLEIVIANE PEREIRA SARAIVA	APROVADO(A)
26	VINÍCIOS BEZERRA DE MORAIS	APROVADO(A)

1.2.1.2. CÓDIGO AGR2 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.1.3. CÓDIGO AGR3 - VAGAS RESERVADAS: estudantes de Escola Pública e com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

ORDEM	CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	DESISTÊNCIA DE CANDIDATO	-

1.2.1.4. CÓDIGO AGR4 - VAGAS RESERVADAS: estudantes de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.1.5. CÓDIGO AGR5 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e independente da renda familiar.

ORDEM	CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	NÃO HOUE CANDIDATOS	-

1.2.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MODALIDADE CONCOMITANTE

1.2.2.1. CÓDIGO INF1 - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.2.2. CÓDIGO INF2 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
5	DANIEL FERREIRA COSTA	APROVADO(A)
6	YSMAEL FERREIRA COSTA	APROVADO(A)

1.2.2.3. CÓDIGO INF3 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.2.4. CÓDIGO INF4 - VAGAS RESERVADAS: estudantes de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.2.5. CÓDIGO INF5 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e independente da renda familiar.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MODALIDADE SUBSEQUENTE**1.2.3.1. CÓDIGO INF1 - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
8	SUYANE PIMENTEL DE ANDRADE	APROVADO(A)

1.2.3.2. CÓDIGO INF2 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO	-

1.2.3.3. CÓDIGO INF3 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.3.4. CÓDIGO INF4 - VAGAS RESERVADAS: estudantes de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	VAGAS PREENCHIDAS	-

1.2.3.5. CÓDIGO INF5 - VAGAS RESERVADAS: estudante de Escola Pública e independente da renda familiar.

ORDEM	CANDIDATOS (AS)	CLASSIFICAÇÃO
-	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO	-

2. DAS MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

2.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar suas matrículas, mediante **segunda chamada** deste Edital, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, no **período de 23 a 27 de julho de 2018**, nos horários: 8h às 12h, 13h às 17h e 18h às 22h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos.

2.2. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Uma foto recente 3x4cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade subsequente e Histórico do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para modalidade concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);

- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

2.3. A falta de algum dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro candidato, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

2.5. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período fixado no **item 2.1** perderá o direito à vaga e será reclassificado para o final da lista nas chamadas seguintes, se houver.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 23 de julho de 2018


Marlon Santos de Oliveira Brito
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Santos de Oliveira Brito, Diretor**, em 23/07/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411624** e o código CRC **563FCF16**.

 Rua do Açude, s/n.º
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011453/2018-41

SEI nº 0411624